

Handwritten initials and marks in the top right corner of the page.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA PENHA DE FRANÇA

Balanco individual em 31.12.2020 e 31.12.2019

Unidade monetária (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		20.443,46	23.776,67
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis		2.638,01	1.873,09
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outroa créditos e ativos não correntes			
		23.081,47	25.649,76
Ativo corrente			
Inventários		54.390,49	39.375,97
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		2.185,28	364,08
Diferimentos			
Outros ativos correntes		49.065,66	56.219,45
Caixa e depósitos bancários		105.641,43	95.959,50
		128.722,90	121.609,26
Total do Ativo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		32.099,70	32.099,70
Excedentes técnicos			
Reservas		(11.344,46)	(9.278,29)
Resultados transitados			
Excedentes de revalorização		94,00	94,00
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais			
		20.849,24	22.915,41
Resultado líquido do período		35.319,35	(2.066,17)
Total dos Fundos patrimoniais		56.168,59	20.849,24
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores		2.999,82	4.503,26
Estado e outros entes públicos		7.962,91	10.184,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos		10.385,60	27.469,40
Diferimentos		51.205,98	58.603,11
Outros passivos correntes			
		72.554,31	100.760,02
Total do Passivo		72.554,31	100.760,02
Total dos fundos patrimoniais e do Passivo		128.722,90	121.609,26

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
 NIF 108 421 025 TOC 4766

M
 J
 Q

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA PENHA DE FRANÇA

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2020 e 31.12.2019

Unidade monetária (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		146.067,00	183.062,60
Subsídios, doações e legados à exploração		323.392,74	284.657,40
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		(29.065,04)	(41.928,78)
Fornecimentos e serviços externos		(44.298,17)	(56.108,28)
Gastos com pessoal		(373.537,75)	(374.908,95)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor		21.914,98	17.334,21
Outros rendimentos		(735,65)	(9.355,94)
Outros gastos			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		43.738,11	2.752,26
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(8.400,61)	(4.818,43)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35.337,50	(2.066,17)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(18,15)	
Resultado antes de impostos		35.319,35	(2.066,17)
Imposto sobre rendimento do período			
Resultado líquido do período		35.319,35	(2.066,17)

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
 NIF 103 421 025 TOC 4766

PR
 RR
 CP

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA PENHA DE FRANÇA

Demonstração individual dos fluxos de caixa do período findo em 31.12.2020 e 31.12.2019

Unidade monetária (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		150.733,78	185.678,10
Recebimentos de clientes e utentes			
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas		(53.944,08)	(99.261,57)
Pagamentos a fornecedores		(222.733,49)	(230.208,19)
Pagamentos ao pessoal		(125.943,79)	(143.791,66)
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		123.875,55	175.838,27
Outros recebimentos/pagamentos		(2.068,24)	32.046,61
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)		
Fluxos de caixa das atividades de investimento		5.067,40	26.149,95
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	5.067,40	26.149,95
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		18,15	
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	18,15	
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	(7.153,79)	5.896,66
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		56.219,45	50.322,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período		49.065,66	56.219,45

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
 NIF 103 421 028 TOC 4766

ANEXO

Período de 2020

Handwritten initials and marks: "M", "P", "C", and a signature.

NOTA 1. Identificação da entidade

A Associação da Penha de França, doravante abreviadamente designada por Associação, é uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 24 de Setembro de 1982, com sede na Rua Castelo Branco Saraiva, nº94 – Lisboa, e que se dedica às actividades de creche e educação pré-escolar.

A Associação não se encontra obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de Julho, aplicável por remissão do nº1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº36-A/2011, de 9 de Março.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Associação são as suas demonstrações financeiras individuais, reportando-se ao período de 2020, coincidente com o ano civil, e compreendido entre 1 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2020, sendo apresentadas em euros.

NOTA 2 . Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1.Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

·Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

·Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;

·Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);

ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
NIF 103 424 025 TOC 4766

Handwritten signature of Rogério Jorge Rodrigues.

b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;e
- O Anexo, modelo ESNL;

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Associação, foram considerados as seguintes bases de mensuração:

- **Continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Associação durante um período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do balanço.

- **Regime da periodização económica (acrécimo)**

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidos na rubrica de «Outras ativos correntes», em «Devedores por acréscimos de rendimentos». Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de «Outras passivos correntes », em «Credores por acréscimos de gastos».


ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
NIF 103 421 025 TOC 4766

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de «Diferimentos», em «Rendimentos a reconhecer» ou «Gastos a reconhecer», respetivamente.

* **Consistência de apresentação**

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para outro, a menos que (i) seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF-ESNL, ou (ii) a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso (iii) a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e (iv) se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

• **Materialidade**

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a Associação não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras.

Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovados para as ESNL.

• **Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

• **Comparabilidade**

Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das quantias das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Associação.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas

2.3. Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

NOTA 3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Activos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade.

Subsídios do Governo e Outros apoios

Os subsídios governamentais monetários são reconhecidos pelo seu valor nominal. Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo para compensar deficits de exploração), são reconhecidos como rendimentos do próprio período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

Instrumentos financeiros

Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
NIF 103 421 025 TOC 4766



Handwritten initials and signatures in the top right corner, including 'Mr', 'M', and 'Cy'.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outras passivos correntes” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

NOTA 4. Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta
Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo de aquisição

b) Método de depreciação usado
O método de depreciação utilizado é o da linha reta.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciações utilizadas
As vidas úteis são as seguintes:

Edifícios e outras construções (obras)	6 anos
Equipamento básico	8 anos
Equipamento administrativo	8 anos

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações

(Ver mapa anexo 1)

NOTA 5. Rédito

O rédito é reconhecido linearmente durante o período a que se reporta a prestação de serviços. O rédito reconhecido no período findo a 31 de Dezembro de 2020 apresenta um montante de 146.067,60 euros relativos a serviços prestados.


ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
NIF 103 421 025 TOC 4766

Mr R.
M.P.
Cey

NOTA 6. Subsídios do Governo e Outros apoios

A Associação reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Centro Regional de Segurança Social	264.374,33 euros
Ministério da Educação	28.549,84 euros
Junta de Freguesia	5.250,00 euros
IEFP	9.419,17 euros

NOTA 7. Impostos sobre o rendimento

A Associação não se encontra sujeita a imposto sobre o rendimento por lhe ter sido concedida isenção de IRC, por despacho de 15 de Outubro de 1990.

NOTA 8. Instrumentos Financeiros

8.1. Clientes e utentes/Fornecedores/Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros/ Outras contas a pagar e receber

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 as rubricas acima identificadas apresentavam a seguinte decomposição:

(ver mapa anexo 2)

8.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica de Diferimentos apresenta um saldo de 8.200,32 euros, sendo que em 2019 a mesma apresentava um saldo de 27.105,32 euros.

8.3. Caixa e depósitos bancários

A 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica apresenta um valor de 49.065,66 euros, sendo que em 2019 a mesma apresentava um valor de 56.219,45 euros.

NOTA 9. Benefícios dos empregados

9.1. Benefícios

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, diuturnidades, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao

período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

9.2. Número médio de empregados durante o ano

Durante o período findo a 31 de Dezembro de 2020 o número médio de empregados foi de 24.

9.3. Número de membros dos órgãos diretivos e remunerações dos mesmos

Durante o período findo a 31 de Dezembro de 2020 a Associação dispunha de 7 membros dos órgãos diretivos, sendo que nenhum deles auferiu qualquer tipo de remuneração pelo seu cargo.

Nota 10. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº119/2009 de 30 dezembro), a Direcção informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Termo de responsabilidade

A Direcção e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2020, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
NIF 103 421 025 TOC 4766


A Direcção

Associação da Penha de França - IPSS
NIF: 501 316 817
Rua Castelo Branco Saraiva, nº 44
Tel./Fax: 21 814 66 71 - 1200-085 LISBOA
secretariaapf@gmail.com
apenhafraenca@gmail.com

CARLOS FILIPE C. VIELO

12 10.

ANEXO I

Kz

 PFM
 CP

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos fixos tangíveis		Bens do domínio público		Bens do património histórico, artístico e cultural		Outros ativos fixos tangíveis			Ativos fixos tangíveis em curso		Totais	
		Ed. e outras construções (obras)	Equipamento básico	Equipamento Administrativo		
Em 01.01.2019	Quantias brutas escrituradas						26.057,31	37.817,34			64.474,65	
	Depreciações acumuladas						24.212,16	37.817,34			62.029,50	
	Perdas por imparidade acumuladas											
	Quantias líquidas escrituradas						2.445,15				2.445,15	
Movimentos do período 2019	Adições	Aquisições					24.840,00	1.309,95				26.149,95
		Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										
		Trabalhos para a própria entidade										
		Outras										
	Revalorizações	Acréscimos por revalorização										
		Decréscimos por revalorização										
	Transferências	De ativos intangíveis em curso										
		Outras										
	Diminuições	Alienações										
		Abates										
		Outras										
	Depreciações	Aumentos de depreciações					4.138,34	680,09				4.818,43
		Reversões de depreciações										
	Perdas por imparidade	Aumentos de perdas por imparidade										
		Reversões de perdas por imparidade										
	Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas					24.840,00	27.967,26	37.817,34			90.624,60
Depreciações acumuladas						4.138,34	24.692,25	37.817,34			66.847,93	
Perdas por imparidade acumuladas												
Quantias líquidas escrituradas						20.701,66	3.075,01				23.776,67	
Movimentos do período 2020	Adições	Aquisições					5.067,40				5.067,40	
		Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										
		Trabalhos para a própria entidade										
		Outras										
	Revalorizações	Acréscimos por revalorização										
		Decréscimos por revalorização										
	Transferências	De ativos intangíveis em curso										
		Outras										
	Diminuições	Alienações										
		Abates										
		Outras										
	Depreciações	Aumentos de depreciações					4.138,34	4.262,27				8.400,61
		Reversões de depreciações										
	Perdas por imparidade	Aumentos de perdas por imparidade										
		Reversões de perdas por imparidade										
	Em 31.12.2020	Quantias brutas escrituradas					24.840,00	33.034,66	37.817,34			95.692,00
Depreciações acumuladas						8.276,68	29.154,52	37.817,34			75.248,54	
Perdas por imparidade acumuladas												
Quantias líquidas escrituradas						16.563,32	3.880,14				20.443,46	

ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
 NIF 103 421 025 TOC 4766

By R.
ap

ANEXO II

PT
K. de
ce

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo menos qualquer perda por imparidade	Período 2020			Período 2019		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos financeiros						
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros						
Créditos a receber	54.390,49		54.390,49	32.099,70		32.099,70
""						
	32.099,70		32.099,70	32.099,70		32.099,70
Fornecedores	2.999,82		2.999,82	4.503,26		4.503,26
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros						
Outros passivos correntes	51.205,98		51.205,98	58.603,11		58.603,11
...						
	54.205,80		54.205,80	63.106,37		63.106,37
Passivos financeiros						

ROGÉRIO JORGE RODRIGUES
NIF 103 421 025
TOC 4766